

De: compras@senadorlarocque.ma.gov.br <compras@senadorlarocque.ma.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 22 de março de 2021 15:28
Para: cplsjp@outlook.com
Assunto: Adesão/carona de ATA de gás Glp

A Sua Senhoria o Senhor

Ilton Rodrigues de Sousa

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA

Junto a satisfação em cumprimentá-lo, informamos que em consulta ao site do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE, foi localizada a ATA de Registro de Preço Nº 21200225-PE-002-2021-02, PROC. ADM Nº 009/2021 do Município de São João do Paraíso – MA, com o objeto a seguir: **REGISTRO DE PREÇOS**, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de gás GLP 13 kg (recarga), para atender as diversas secretarias da administração pública de São João do Paraíso - MA, conforme especificações do Anexo I do edital (Termo de Referência) e proposta apresentada. Considerando a necessidade da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, no fornecimento dos produtos registrados na ARP, solicitamos anuência deste município de São João do Paraíso para fazer o uso "carona" da referida ATA, nos quantitativos em anexo.

Grato,

Moisés Arruda

(Responsável pelo setor de compras do Município de Senador Larocque).

Ocultar histórico de mensagens



A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'A' and 'R' intertwined.

Boa tarde!

Segue email/anexos com retorno da prefeitura municipal de São João do Paraíso a cerca a adesão de ATA de gás.

----- Mensagem original -----

Assunto::RES: Adesão/carona de ATA de gás Glp
Data:12/04/2021 14:36
De:CPL SÃO JOÃO DO PARAISO <cplsjp@outlook.com>
Para::"compras@senadorlarocque.ma.gov.br"
<compras@senadorlarocque.ma.gov.br>

Em resposta ao Ofício nº 004/2021 – SETOR DE COMPRAS, informo a Vossa Senhoria que autorizo a Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 002/2021, referente à eventual aquisição de gás GLP 13 kg (recarga), para atender as diversas secretarias da administração pública de São João do Paraíso - MA. informo ainda. que de acordo com o Decreto Municipal nº 031/2020 - SRP. caberá aos fornecedores beneficiários optar ou não pela prestação dos serviços e (ou) produtos constante da Ata de Registro de Preços. mediante manifestação escrita, observada as condições anteriormente assumidas no certame. E que conforme o mesmo decreto, após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa (90) dias. Observando o prazo de vigência da ata. Saliento que toda documentação do processo encontram-se registradas no sistema <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e no site <https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br>, onde constam todos os preços das empresas vencedoras.

Seguem em anexo;

- 1 - SOLICITAÇÃO DE ANUENCIA DA EMPRESA
- 2 - SICAF ATUALIZADO DO FORNECEDOR
- 3 - ANUENCIA A ADESÃO A ATA DE SRP
- 4 – MINUTA DO CONTRATO

